



REVISTA DO SESCONRS

ANO XV | Nº 90 | AGOSTO DE 2020

Mala Direta
Básica

9912398382
ECT/DR/RS



ENTREVISTA

Ernani Polo
Presidente
da Assembleia
Legislativa
do RS

PÁG. 6

AÇÕES SESCON-RS

Doações no IR
para “Valores
que Ficam”
cresceram 19,7%

PÁG. 19

PONTO DE VISTA

O jornalismo
de qualidade
reencontra
seu prestígio

PÁG. 22

Enquadramento sindical

PÁG. 12



Sabe desde quando é fundamental cooperar com a economia local?

Para nós, desde sempre.

O crescimento das pessoas e dos negócios locais sempre foi nosso compromisso. Por isso, nossos recursos são reinvestidos na região, podendo voltar como crédito para os associados, empreendedores e produtores rurais ou até como apoio para projetos sociais. Além disso, oferecemos o aplicativo **Sicredi Conecta**, uma vitrine virtual gratuita para o associado vender e comprar.

Agora é hora de cooperar ainda mais com o desenvolvimento econômico e social da nossa região. Criamos o movimento **Eu coopero com a economia local**, uma iniciativa para impulsionar os empreendedores daqui.

Participe também, consumindo produtos e serviços de negócios perto de você.



Sicredi Conecta
Baixe e use agora.



Sicredi

Governo rasga seus compromissos

O Governo Federal está rasgando seus compromissos com a sociedade ao defender seu projeto de Reforma Tributária, apresentado em julho (PL 3.887/2020), quando já tramitam no Congresso Nacional a PEC 45/2019 (Câmara) e a PEC 110/2019 (Senado), as quais já foram amplamente debatidas e estão prontas para votação.

O projeto apresentado pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, que acaba com o Programa de Integração Social (PIS) e com a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) para criar a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com alíquota de 12%, está na contramão do discurso de liberdade de mercado e da autonomia dos Estados e Municípios. Somos a favor das PECs que já tramitam no Congresso, as quais criam o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), em substituição a cinco tributos: PIS, Cofins, ICMS, ISSQN e IPI.

O SESCON-RS é uma entidade empresarial, que representa mais de 20 mil negócios, empresas prestadoras de serviços, que atendem a outras empresas e também ao consumidor final. Conhecemos de perto o dia a dia dos empreendedores de diferentes tamanhos e perspectivas. Por isso nos associamos aos Secretários de Fazenda do país, que, por meio do CONFAZ, defendem a tese de que um imposto amplo é a verdadeira reforma tributária que o país precisa, porque cria harmonização.

É preciso, sim, uma reforma tributária ampla e não fatiada como está sendo apresentada. Isso só trará mais atraso, além de criar um abismo entre os projetos já discutidos, os quais são frutos do amadurecimento de propostas iniciadas desde 2003, há 17 anos, portanto.

Não existe mais espaço para aumento da carga tributária. As reformas devem ser uma ferramenta de aquecimento da economia, com objetivo de criar um novo ciclo econômico e, por consequência, a gera-



CÉLIO LEVANDOVSKI

ção de emprego e renda. Para que isso saia do papel para a prática, é necessário simplificar a apuração dos impostos e diminuir o tempo para cumprir as obrigações acessórias.

Para desenvolver um país, é preciso desconstruir amarras. Com políticas claras e menos burocráticas, é possível promover o crescimento de empresas e de pessoas. A Reforma Tributária é um pleito antigo no Brasil. Não podemos continuar a sustentar um Estado doente, que gasta mais a cada dia e busca nos contribuintes a tábua de salvação para o seu desequilíbrio orçamentário.

O tamanho da máquina pública deve ser revisto. As empresas, geradoras de emprego e locomotivas da economia, precisam de uma reforma justa, que permita absorver a demanda de mão de obra reprimida. A questão do desemprego também é reflexo da falta da modernização tributária.

A Reforma Tributária deve pensar nas milhares de empresas do Simples Nacional. Temos hoje mais de 12 milhões de empresas enquadradas nesse regime, sendo sete milhões de microempreendedores individuais, os chamados MEI. Também neste universo está o setor de serviços, responsável por 70% do Produto Interno Bruto (PIB) e por 72% dos empregos formais do Brasil.

Por tudo isso, somos favoráveis à proposta da unificação de tributos, com a criação do chamado Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pois iria desburocratizar muitos processos e resolver gargalos que inibem o desenvolvimento das empresas. Com isso, também, se acabaria com a guerra fiscal, visto que reuniria em uma só alíquota impostos como IPI, Cofins, PIS, ICMS e ISS.

Célio Levandovski

Presidente do SESCON-RS



Rua Augusto Severo, 168 - Porto Alegre/RS
CEP 90240-480 - Tel.: 51 3343 2090

EXPEDIENTE

DIRETORIA 2018-2022 - TITULARES

Presidente:

Célio Luiz Levandovski

Vice-Presidente de Gestão:

Valdir Ferreira Rodrigues

Vice-Presidente Administrativo:

Flavio Dondoni Junior

Vice-Presidente Financeiro:

Flavio Duarte Ribeiro Junior

Vice-Presidente de Assuntos Legislativos:

Mauricio Gatti

Diretora de Assuntos Jurídicos:

Ana Paula Mocellin Queiroz

Diretor de Educação:

Marcelo Alexandre Vidal

Diretora de Eventos:

Lucia Elena da Motta Haas

Vice-Presidentes Regionais:

Tânha Maria Lauerma Schneider

Jandir Dickel

Emerson Dornelles Brandão

Paulo Roberto Salvador

Diretor Regional:

Rafael Echevarria

SUPLENTES

Ane Elisa Moller Dapper | Alexandre Sehn |

Carmen Alves Tigre | Caroline Sebastião de

Oliveira | Felipe Faccioni | Jéssica Benetti de

Oliveira | Patrícia de Souza Arruda | Paula Dah-

mer Reis | Rubilar Jose Bernardes Filho | Wan-

derson Ferreira Garcia

CONSELHO FISCAL - TITULARES

Rogério Costa Rockembach | José Roberto dos

Santos Pires | Ivan Roberto dos Santos Pinto

Júnior

SUPLENTES

Eduardo Sinigaglia | Carlos Zenon Koch da Sil-

va | Roberto da Silva Medeiros

DELEGADOS REPRESENTANTES

JUNTO À FEDERAÇÃO:

TITULARES

Célio Luiz Levandovski

Diogo Ferri Chamun

SUPLENTES

Jaime Gründler Sobrinho

Flávio Dondoni Junior



CONSELHO EDITORIAL

Célio Levandovski | Caroline Sebastião de Oli-

veira | Diogo Chamun | Flávio Dondoni Junior |

José Roberto Santos Pires | Mauricio Gatti | Rui

Castiglia | Valdir Ferreira Rodrigues

PRODUÇÃO

Office Press Comunicação

Jornalista responsável: Guto Moisés

(Fenaj 6543/RS)

Produção: Paola Vechi

Redação: Verônica Souza e Marcos de Castro

Reportagens: Cristiano Abreu e Amanda

Landero

Edição: Guto Moisés

Fotos: Office Press e Arquivo SESCOBRS

Revisão: Press Revisão

Editoração eletrônica: Agência Pense

Comercialização de anúncios:

officepress@officepress.com.br

Tel.: 51 3325 6061



Atualmente, existem no Brasil mais de 16 mil sindicatos, com níveis distintos de especificidade, o que torna confusa a escolha a ser feita pelo empregador. Apesar da dificuldade, esse é um tema que não pode ser relegado pelas empresas, tendo em vista a importância que o correto enquadramento sindical assume.

Índice

AGO/2020

03 PALAVRA DO PRESIDENTE

Governo rasga seus compromissos

05 GESTÃO PÚBLICA EFICAZ

Costurando solidariedade durante a pandemia

06 ENTREVISTA

Ernani Polo, Presidente da Assembleia Legislativa do RS

08 NEGÓCIOS

O home office e o que diz a lei do teletrabalho

10 LADO B

Lisandra e Nelson, é plantando que se aprende

12 CAPA

SESCON-RS cria serviço de certificação do enquadramento sindical

16 ATUALIDADES

O uso do Sped Fiscal para identificar o ICMS a ser excluído do cálculo para o PIS e Cofins

18 AÇÕES SESCOBRS

A Covid-19 exigiu o uso das teleconferências

19 AÇÕES SESCOBRS

Doações para "Valores que Ficam" cresceram 19,7%

20 SERVIÇOS

Clube + Fenacon oferece benefícios e vantagens

21 CAPACITAÇÃO

Treinamentos sob medida aos empresários contábeis

22 PONTO DE VISTA

O jornalismo de qualidade reencontra seu prestígio

Costurando solidariedade durante a pandemia

Com a liderança da primeira-dama de Porto Alegre, Tainá Vidal, o projeto Moda Alegre, iniciado em dezembro passado, se adaptou rapidamente para enfrentar a pandemia da Covid-19. Em função do fechamento das atividades, do isolamento social, as costureiras do Moda Alegre tiveram a paralisação de suas linhas de produtos para lojistas e para as feiras de vestuários.



TAINÁ VIDAL, PRIMEIRA-DAMA DE POA

Foi assim que nasceu “Costurando Solidariedade” a fim de garantir sustento às mulheres da periferia que atuam como costureiras e bordadeiras nas 20 comunidades da capital gaúcha. Tainá, que é a idealizadora do Moda Alegre, explica que “a campanha visou manter a economia criativa das costureiras onde foi necessário buscar a reinvenção dos objetivos da produção de moda neste momento de crise”, comentou.

Segundo Tainá, a pandemia criou oportunidades para a produção de aventais e jalecos para os postos de saúde e de máscaras para atender à comunidade carente. Além disso, uma parte da produção foi comercializada ao consumidor final por meio de redes sociais e das ONGs.

MODA ALEGRE

Porto Alegre tem hoje 426 indústrias de vestuário, que empregam mais de 1,7 mil pessoas. O projeto visa a beneficiar mulheres de baixa

des, incentivar a economia criativa, descobrir e desenvolver talentos nas comunidades, formar e encaminhar novos profissionais para o mercado de moda da indústria e varejo, elaborar coleções conceituais, com alto valor agregado, e criar um cluster de entidades e empresas ligadas ao Moda Alegre pelo apelo social.

Entre as ações propostas do Moda Alegre, estão buscar apoio de entidades industriais e comerciais para incrementar o segmento da moda e gerar emprego e renda às mulheres das comunidades porto-alegrenses; formação da Escola Moda Alegre; criação da Semana Moda Alegre de Porto Alegre; portal; catálogo eletrônico e físico; casting de Talentos; galeria de Destaques do Ano; Feira Moda Alegre Natal e Private Collection Moda Alegre (camisetas, bonés, canetas, etc).

renda com a inserção de comunidades em situação de vulnerabilidade social na cadeia produtiva da moda, proporcionando oportunidades de ocupação e renda para centenas de trabalhadoras autônomas.

Com isso, deve-se desenvolver o empreendedorismo nas comunida-



PROJETO MODA ALEGRE ABRANGE 20 COMUNIDADES

ERNANI POLO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS

“A competitividade é o car

Ernani Polo, 46 anos, nasceu em Ijuí e é formado em Direito. Foi vereador no município vizinho de Santo Augusto, onde trabalhou na propriedade rural da família. Está no terceiro mandato de deputado estadual e é, atualmente, o presidente da Assembleia Legislativa. Entre 2015 e 2018, assumiu a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, onde desenvolveu diversas ações em favor do setor primário gaúcho.

Desde março, o senhor realiza o Fórum de Combate ao Colapso Social e Econômico do RS. Qual é a ideia deste projeto e quais os resultados já colhidos nessas reuniões?

A ideia do grupo é estar à frente dos debates sobre os impactos sociais e econômicos decorrentes da pandemia. Já foram 15 encontros desde então. São exercícios que nos ajudam a balizar os nossos trabalhos, dos parlamentares, e de outros setores na busca por caminhos para o enfrentamento da crise. A cada reunião, empreendedores relatam dificuldades de suas empresas e setores. Porém, mais do que um simples relato das agruras do momento, cada representante costuma propor medidas e ações para a retomada gradual das atividades e a recuperação, mesmo que parcial, dos prejuízos.

A bandeira de sua gestão à frente da Assembleia é a competitividade. Por que esse tema é tão importante para o Estado?

A competitividade é o diferencial em países desenvolvidos e um dos seus desafios é reduzir a burocracia, aumentar a eficiência da máquina pública e simplificar o sistema tributário. Torna-se assim um fator determinante para impulsionar uma das características do RS, que é a diversidade da sua matriz produtiva. Apesar da força empreendedora gaúcha, as últimas décadas têm registrado recuos em investimentos que estão vinculados à excessiva tributação, além de outros fatores. A competitividade é o caminho para que a gente consiga, a médio e longo prazo, que o Estado retome o crescimento e o desenvolvimento, a geração de novos negócios e mais oportunidades de emprego, e isso, conseqüentemente, trará um efeito positivo na nossa economia. Então, manter a competitividade dos nossos setores produtivos é, sem dúvida, uma necessidade, e é o grande desafio.

Com entidades parceiras, como o SESCOB-RS, a Assembleia Legislativa desenvolve com sucesso a campanha Valores que Ficam, que incentiva os contribuintes gaúchos que têm imposto a pagar, no modelo completo de declaração, a destinarem até 3% para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros 3% para os Fun-



ERNANI POLO

dos da Pessoa Idosa. Quais foram os resultados deste ano?

A campanha Valores que Ficam atingiu R\$ 17,705 milhões de destinações para os fundos em 2020. Na comparação com números do ano passado, a campanha teve crescimento de 19,7% em volume de dinheiro destinado. Em 2019, foram destinados para os Fundos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa um total de R\$ 14,793 milhões. Ficamos muito contentes com o resultado! Isso mostra que toda a mobilização foi bastante positiva e valeu a pena. É uma luta de todos para que as instituições tenham melhor estrutura e capacidade de atender quem mais precisa, oferecendo um acolhimento melhor. Nesse sentido, agradeço a

minho para o crescimento”

parceria do SESCON-RS, na figura do presidente Célio Levandovski.

O governador do Estado, Eduardo Leite, e o secretário estadual da Fazenda, Marco Aurelio Santos Cardoso, apresentaram as principais propostas da Reforma Tributária, como a redução do número de alíquotas de ICMS e a elevação da alíquota do IPVA para 3,5% para automóveis. Qual é a avaliação do senhor sobre a necessária Reforma Tributária e o desenvolvimento do Estado?

A reforma tributária do governo do Estado precisa ter como foco a competitividade, nossa principal bandeira de gestão da Assembleia Legislativa neste ano. Não há outra forma de fazer o Rio Grande do Sul se desenvolver e crescer se não melhorarmos a competitividade.

Ademais, a Assembleia Legislativa, como em outras oportunidades, fará o debate de forma respeitosa e responsável. O Parlamento tem o papel de buscar esse equilíbrio e aprimorar a proposta. A proposta apresentada busca justiça fiscal e melhora dos indicadores de competitividade do Rio Grande do Sul, não pode ter apenas viés arrecadatório. Existe ainda a necessidade de melhorar o ambiente de negócios para contribuir com os empreendedores, principalmente neste momento em que precisamos de força para a retomada devido à pandemia de coronavírus.

Quais têm sido as demandas do setor produtivo do Estado que

mais o preocupam e que estão na prioridade da Assembleia Legislativa em sua função institucional nas preposições de leis por seus deputados e nas votações de projetos do Executivo?

Além da pandemia que afeta a todos nós, que atinge o mundo todo, aqui no Rio Grande do Sul ainda tivemos, há pouco tempo, uma seca que prejudicou muito nossas lavouras e também um período de enchentes. Neste sentido, conseguimos viabilizar junto ao Conselho Monetário Nacional e governo federal um pacote econômico de ajuda aos agricultores afetados pela pandemia do novo coronavírus e pela estiagem, principalmente aqui no Estado e em Santa Catarina.

O Ministério da Agricultura conseguiu a aprovação do socorro ao setor do agro, pleito que foi levado ao Ministério da Economia. O pedido de auxílio encaminhado ao governo federal foi dividido em quatro itens: prorrogação e repactuação de dívidas de crédito agropecuário; criação de linhas de crédito emergencial para agricultores, para capital de giro; liberação emergencial de recursos para a subsistência da pequena proprieda-

de rural, com atenção ao custeio do fornecimento de água potável para prefeituras e produtores, inclusive com locação de caminhões-tanque, viabilizando o consumo humano e animal; e linha de crédito, por meio do BNDES, para as cooperativas e empresas cerealistas.

Outra iniciativa que tem como meta melhorar a posição do Rio Grande do Sul no ranking nacional de competitividade é o projeto de lei que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. O objetivo é diminuir a burocracia, deixando

os processos mais simples e ágeis. A proposta foi apresentada em dezembro passado, junto ao relatório final da Subcomissão da Liberdade Econômica, que analisou a Medida Provisória 891, que implementou no país a Lei da Liberdade Econômica. Como

A competitividade é o diferencial em países desenvolvidos e um dos seus desafios é reduzir a burocracia, aumentar a eficiência da máquina pública e simplificar o sistema tributário.

assumi a Presidência da Casa em 2020, o projeto de lei precisou ser arquivado, mas foi reapresentado pelo deputado Gabriel Souza (MDB). O projeto parte da premissa da boa-fé do cidadão. Não é desconfiando que vamos crescer, mas confiando que vamos nos desenvolver como Estado.

O home office e o que c

Com a perda da validade da Medida Provisória 927, que flexibilizava as regras trabalhistas durante o estado de calamidade pública, passam a valer as regras do Teletrabalho. Nesta análise jurídica, os especialistas avaliam as medidas durante o período de vigência da MP, como também sobre as normas que regem as relações trabalhistas.

De acordo com a advogada Suzanna Cruz, assessora Jurídica da Fenacon, “a medida previa a possibilidade de adoção do teletrabalho, antecipação de férias individuais e coletivas, antecipação de feriados, ampliava o prazo de compensação do banco de horas, suspendia as exigências administrativas de segurança do trabalho e do recolhimento do FGTS nos meses de março, abril e maio de 2020”.

Com a perda da eficácia da MP 927, como ficam os acordos realizados durante a sua vigência? Todos os acordos realizados durante a vigência da MP são válidos. Contudo, os novos acordos deverão observar as regras estabelecidas na CLT.

TELETRABALHO

O regime de teletrabalho está contemplado na CLT. Nesse ponto, a MP apenas flexibilizou a regra existente. Aqueles que aplicaram o regime de teletrabalho podem dar continuidade à prestação de serviços nesse formato. Para tanto, as empresas podem firmar um ajuste com o empregado a fim de ratificar a continuidade do serviço, respei-

tando o prazo de transição para retorno do empregado ao formato original. O mesmo se aplica para aprendizes e estagiários.

FÉRIAS

Quanto às férias, a MP 927 havia permitido a antecipação de férias com períodos aquisitivos incompletos ou nem iniciados, a prorrogação do terço constitucional para a data do pagamento do 13º salário, o pagamento das férias para até o 5º dia útil do mês subsequente ao início do gozo, e o prazo para comunicação passou de 30 dias para 48 horas de antecedência.

A partir de agora, o empregador precisa observar todas as exigências previstas na CLT, ou seja, a comunicação ao trabalhador deve se dar com 30 dias de antecedência, férias coletivas devem ser comunicadas ao sindicato e MTE com 15 dias de antecedência, a lei não permite a antecipação de férias, e o 1/3 de férias deve ser pago juntamente com o recibo de férias.

COMPENSAÇÃO DE FERIADOS

Se a empresa tiver antecipado feriados durante a vigência da MP 927, o empregado não terá direito à percepção de salário em dobro para este dia, como dispõe a CLT. Desde o dia 20/07/2020, este formato de negociação está vedado.

BANCO DE HORAS

A MP 927 também previa a possibilidade de compensação do banco de horas em até 18 meses,

contados do encerramento da calamidade pública. Os acordos firmados neste período continuam vigentes. Porém, a partir do dia 20/07/2020, a eventual compensação do banco de horas deverá ocorrer em até 06 meses, mediante acordo individual, e em até 12 meses, por Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

ATESTADOS MÉDICOS

Por fim, a MP 927 suspendia a obrigatoriedade quanto aos exames médicos ocupacionais, sendo que estes passariam a ser cobrados após 60 dias do término da calamidade pública. Ainda pairam dúvidas quanto ao “término do estado de calamidade pública” no Brasil. Espera-se que seja editado Decreto disciplinando as relações jurídicas ocorridas durante a vigência da MP. Porém, para se evitar maiores problemas às empresas, estas podem desde já se organizar para retomar a realização dos exames médicos ocupacionais vencidos durante a vigência da MP 927, pelos próximos 60 dias, o que inclusive poderá ser realizado de forma remota ou por videoconferência, por telemedicina.



... diz a lei do teletrabalho

A LEI DO TELETRABALHO

O regime de teletrabalho passou a ser regulado em Capítulo específico da Consolidação das Leis do Trabalho com a Reforma Trabalhista de 2017. A partir do art. 75-A, estão estabelecidas as regras sobre a prestação de serviços por este regime. Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

Conforme o art. 75-C, a prestação de serviços na modalidade de teletrabalho deverá constar expressamente do contrato individual de trabalho, que especificará as atividades que serão realizadas pelo empregado; e poderá ser feita a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

Estabelece, ainda, a CLT que a alteração do regime de teletrabalho para o presencial poderá ocorrer por determinação do empregador, garantido prazo de transição mínimo de quinze dias, com correspondente registro em aditivo contratual.

As disposições relativas à responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto, bem como ao reembolso de despesas arcadas pelo empregado, serão previstas em contrato escrito, sendo certo que estas utilidades não integram a remuneração do empregado.

O SESCON-RS, mesmo antes da edição da MP 927, ajustou com o Sindesc regra na CCT vigente de que nos casos de teletrabalho iniciado durante a pandemia o retorno para as atividades presenciais poderia ocorrer sem a necessidade de cumprimento do período de transição previsto na CLT.

Segundo o advogado Luiz Fernando Moreira, da Flávio Obino Filho Advogados Associados, “as determinações adotadas por empregadores de alteração do regime presencial para o teletrabalho na vigência da MP 927 foram válidas e a discussão é se por ocasião de retorno após a caducidade da MP deverá ser obedecido ou não o período de transição de quinze dias previsto na CLT”. Moreira sustenta que o retor-

no pode ser imediato e ressalta que “no caso das empresas de serviços contábeis não existe discussão porque o SESCON foi prudente, incluindo na CCT que o retorno prescindiria de transição caso operado durante o período de pandemia”.

O certo é que, com a não aprovação da MP 927, a partir da sua caducidade, voltou a valer a regra da CLT de necessidade de contratação entre as partes da alteração do regime presencial para o teletrabalho.

O advogado Luiz Fernando Moreira também alerta que deverão ser previstas no contrato disposições sobre o uso de equipamento do empregado, eventual fornecimento em regime de comodato ou mesmo aquisição, bem como estipulação quanto ao reembolso de despesas.

Os empregados em regime de teletrabalho estão excluídos do regime de controle de horário, salvo estipulação em contrário pelas partes. O advogado lamenta, contudo, a não transformação em lei da disposição que dava mais segurança às partes de que o tempo de uso de aplicativos e programas de comunicação por empregado em regime de teletrabalho fora da jornada de trabalho estipulada para o trabalho presencial não constituía tempo à disposição, regime de prontidão ou de sobrevivo.



Lisandra e Nelson, é pla

O que você faria com um terreno de 3 hectares em uma área rural? As opções podem ser as mais variadas, mas, por certo, a terra iria reger a decisão final. E foi assim, após comprar uma área na região de Mariana Pimental, próxima da Barra do Ribeiro, que os empresários contábeis Lisandra e Nelson da Rosa deram início a uma plantação de milho em sua primeira incursão na chamada agricultura familiar. “Tivemos 100% de perda de toda a lavoura de milho”, disse Lisandra ao explicar os motivos do trágico resultado.

Já no segundo plantio, houve a diversificação da cultura, com o plantio de milho, aipim, batata-doce, moranga, cenoura e melancia, sendo que esta última as formigas comeram tudo. O saldo, porém, foi bem positivo, com muitos quilos de batata-doce, aipim e moranga os destaques desta segunda colheita. “Só depois que fiquei sabendo que a região é conhecida pelo plantio de batatas-doces, o carro-chefe da região”, comentou a contadora agrícola.

Com tantos quilos da produção muito além do necessário para uso doméstico, Lisandra resolveu, em plena pandemia, criar um grupo de clientes pelo WhatsApp. A maioria é de mães das colegas da filha Clarissa, que estuda no Colégio Anchieta. Através do aplicativo, Lisandra re-



LISANDRA DA ROSA

Com tantos quilos da produção, Lisandra resolveu criar um grupo de clientes pelo WhatsApp.

cebe os pedidos de segunda a sexta. No final de semana, faz a colheita e ela mesma efetua a entrega no domingo à tarde e na segunda-feira.

DESCASCADOS

Muito embora seja uma colheita do próprio produtor, que sai da terra para o consumidor, Lisandra resolveu industrializar o processo de manuseio e entrega dos produtos: “Fiz uma pesquisa de mercado sobre a entrega dos produtos já descascados e vendidos em embalagem a vácuo. Assim, adquirimos uma máquina de embalagem e freezer para guardar os produtos dentro da validade de consumo. Além de oferecer aipim e moranga já sem casca e cortados, temos um valor bem em conta, favorável aos clientes”, afirmou.

Com o sucesso do empreendimento rural e com as lições aprendidas do plantio de milho com perda total, o casal decidiu investir no aumento das terras e adquiriu mais 3 hectares de campo. “Só que desta vez o terreno

tem até uma casa para passar o final de semana. Na primeira terra só tínhamos um terreno. Tínhamos que ir e voltar no mesmo dia”, revelou Lisandra feliz com a nova propriedade.

IRRIGAÇÃO

Se é verdade que o solo é importante para qualquer lavoura, o sol e a água são fundamentais para o de-

antando que se aprende



MORANGAS DESCASCADAS NA EMBALAGEM A VÁCUO



MEL PURO DE EUCALIPTO

envolvimento da lavoura. Como o solo já deu mostras o suficiente para germinar os vegetais e legumes, a ampliação da área passou a exigir mais água. Por isso já está sendo realizado o projeto de irrigação para a lavoura, utilizando uma vertente própria. “O primeiro passo foi conhecer a terra e aprender quais as culturas que possuem melhor rendimento. Agora vamos focar no aumento da produção dos legumes e verduras que mais possuem demanda”, disse a profissional da terra.

COMUNIDADE

Com um perfil bem comunicativo, Lisandra acabou por expandir o que era a ideia inicial de lazer para um projeto comunitário de produtos sem

“Fiz uma pesquisa de mercado sobre a entrega dos produtos. Além de oferecer aipim e moranga já sem casca e cortados, temos um valor bem em conta, favorável aos clientes”

agrotóxicos. “Como a nossa colheita acabou em pouco tempo e as encomendas seguiram em frente, passei a trazer para as clientes a produção da comunidade local, que possuem áreas pequenas de subsistência. Muito mais que criar uma forma colaborativa com os vizinhos de lavoura, o que mais me trouxe alegria foi ver a felicidade das pessoas quando eu retornava na semana seguinte com os valores

das vendas dos seus produtos. Uma experiência que jamais passou pela mente quando o Nelson resolveu comprar o nosso primeiro terreno para, simplesmente, plantar e passar o dia com as mãos na terra. Tem sido muito gratificante viver estes momentos, muito embora as

folhas de pagamentos, balancetes e demais obrigações acessórias sejam a nossa profissão de origem”, concluiu a empresária contábil e também agricultora.



BATATAS-DOCES E BERGAMOTAS

SESCON-RS cria ser do enquadr



serviço de certificação enquadramento sindical

O enquadramento sindical patronal costuma provocar dúvidas nos empresários. Isso porque, atualmente, existem no Brasil mais de 16 mil sindicatos, com níveis distintos de especificidade, o que torna confusa a escolha a ser feita pelo empregador. Apesar da dificuldade, esse é um tema que não pode ser relegado pelas empresas, tendo em vista a importância que o correto enquadramento sindical assume. Afinal, é por meio dos sindicatos que são assinadas as convenções coletivas que regerão, em parte, o contrato de trabalho, assim como são defendidos os interesses da classe.

De acordo com o advogado trabalhista e assessor jurídico do SESCON-RS Flávio Obino Filho, “o sistema de relações de trabalho no Brasil é estruturado a partir do princípio da unicidade sindical, em que um único sindicato representa todas as empresas de uma mesma categoria em determinado município. A representação por determinado sindicato decorre da lei e da atividade efetivamente desenvolvida pela empresa. Assim, empresas e empregados não podem escolher que sindicato irá lhes representar. A definição da categoria em que a empresa está enquadrada e, em decorrência, a de seus empregados, é o que se chama enquadramento sindical. Definido o enquadramento, saberemos que sindicatos representam a empresa e

seus empregados”, disse.

O enquadramento sindical é fundamental para o desenvolvimento das relações de trabalho. É através dele que empregado e empregador identificam as respectivas entidades sindicais que os representam e as normas coletivas às quais estão sujeitos. De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), eles podem se dividir em três categorias: a econômica, a profissional e a profissional diferenciada.

A categoria econômica é definida pela solidariedade de interesses econômicos dos que empreendem em atividades conexas, similares ou idênticas. É, portanto, a categoria de sindicato patronal ou dos empregadores cujas atividades sejam idênticas, similares ou conexas. Já a categoria profissional – também conhecida como a categoria dos sindicatos dos empregados – é

É através do enquadramento sindical que empregado e empregador identificam as respectivas entidades sindicais que os representam e as normas coletivas às quais estão sujeitos. De acordo com a CLT, eles podem se dividir em três categorias: a econômica, a profissional e a profissional diferenciada.

definida pela similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego ou em atividade econômica idêntica, similar ou conexas. Por fim, a categoria profissional diferenciada é formada por empregados que exercem funções ou profissões diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em

decorrência de condições de vida singulares.

CONSTITUIÇÃO

Até 1988 essa definição era feita pelo Ministério do Trabalho, através da Comissão do Enquadramento Sindical, serviço que foi desativado com a Constituição Federal de 1988, a qual determinou o afastamento do Estado da organização sindical. Em 1990, em razão do vazio legal, o advogado Flávio Obino Filho estruturou, de forma pioneira no Brasil, a

Comissão Permanente de Organização Sindical - COPOS, órgão arbitral que tinha como função definir o enquadramento sindical da empresa e de seus empregados. A COPOS tinha, dentre os seus fundadores, o SESCON-RS. Posteriormente, a estrutura foi absorvida pelas então cinco federações do comércio do Estado e, durante sua existência, resolveu mais de três mil pedidos de definição de enquadramento sindical. A estrutura, contudo, em razão de sua natureza colegiada e pouco ágil, não se mostra mais adequada às necessidades das empresas interessadas.

Pensando nisso, o SESCON-RS estruturou, com o respaldo técnico do criador da primeira estrutura não estatal de solução e esclarecimento do enquadramento sindical, um serviço rápido, baseado na expertise jurídica, para esclarecimento do enquadramento sindical.

“Como o correto enquadramento sindical é de responsabilidade da empresa, o SESCON-RS está oferecendo um novo serviço dirigido prioritariamente para as empresas de serviços contábeis para que esclareçam que entidades representam seus clientes e seus empregados”, explica o presidente da entidade, Célio Levandovski. Ele alerta que o enquadramento sindical incorreto pode trazer consequências negativas, em especial o risco de pagamento de diferenças de remuneração e benefícios para todos os empregados.

O modelo estruturado tem todas as condições para oferecer o serviço, com garantia de imparcialidade e conhecimento técnico, alcançando todos os setores da atividade econômica.

COMO FUNCIONA

Para obter o enquadramento

sindical, a empresa deve preencher um formulário no site do SESCON-RS e anexar documentos. A partir do repasse dessas informações e do pagamento de taxa correspondente (R\$ 200,00), a solicitação será processada e encaminhada à equipe de Flávio Obino F^º Advogados Associados, referência nacional no assunto. Se houver a necessidade de envio de informações complementares, o sistema solicitará diretamente à empresa interessada. No menor prazo possível (a entidade está trabalhando com o prazo máximo de sete dias para a finalização do processo), será expedida uma certidão com a declaração do enquadramento sindical e dos sindicatos que representam a empresa e seus empregados. Adicionalmente (serviço com tarificação extra), poderá ser encaminhada a Convenção Coletiva de Trabalho que alcança a empresa interessada.

CONFIRA O PASSO A PASSO PARA SOLICITAR O ENQUADRAMENTO SINDICAL

1

O associado/empresa irá realizar a solicitação da Consulta de Enquadramento Sindical diretamente pelo site do SESCON-RS (www.sesconrs.com.br). Após preencher o formulário de requisição, o usuário receberá no seu e-mail os dados de login e senha de acesso ao Agidesk, plataforma que será utilizada para atender às demandas de clientes e associados.

2

Depois de aberto o pedido de consulta, o associado/empresa receberá, por e-mail, o boleto para pagamento da taxa do serviço. Após efetuar o pagamento, poderá enviar o comprovante por e-mail, ou através da plataforma.

3

Todo o processo será acompanhado pelo associado/empresa que, após acessar a ferramenta, poderá interagir com a equipe de atendimento e jurídica da entidade.

ENQUADRAMENTO SINDICAL E SEUS REFLEXOS NAS RELAÇÕES DE EMPREGO

O sistema de organização sindical brasileiro é de natureza simétrica, rigorosamente simétrico e ordenado. O plano básico para o enquadramento sindical é fixado a partir do quadro de atividades e profissões anexo ao art. 577 da CLT (hoje de natureza indicativa, mas não exauriente). O critério é o da atividade econômica preponderante da empresa, enquadrando-se os empregados na correspondente categoria profissional, salvo as hipóteses de categoria diferenciada ou de profissão liberal.

Conforme o estatuído no art. 511 da CLT, a solidariedade de interesses econômicos dos que empreendem atividades idênticas, similares ou conexas, constitui o vínculo social básico que se denomina categoria econômica. A similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas similares ou conexas, compõe a expressão social elementar compreendida como categoria profissional.

As categorias são grupos de produção homogêneos que existem estruturados, por si mesmos, na própria realidade social. Ao se definir o enquadramento sindical, organizamos a matéria econômica e social, dando-lhe forma, mas não a inventando.

O enquadramento sindical é feito a partir da atividade preponderante efetivamente

exercida pela empresa, ou seja, aquela que caracteriza a unidade de produto, operação ou objetivo final, para cuja obtenção todas as demais atividades convirjam, exclusivamente, em regime de conexão funcional. Atividade econômica acessória, de outra parte, é aquela exercida pela empresa de forma dependente ou complementar à atividade destacada como preponderante, contribuindo para a busca da concretização do objetivo final da empresa.

O enquadramento sindical único pela atividade econômica preponderante da empresa também é possível quando forem desenvolvidas diversas atividades econômicas, sem que todas convirjam exclusivamente em regime de conexão funcional para o objetivo final da empresa. Nestes casos, o faturamento e a participação de cada atividade no objetivo final da empresa são fatores a serem considerados para fins de destaque da atividade que preponderará sobre as demais atividades que assumem caráter acessório.

Em alguns casos, as atividades desenvolvidas são independentes, o que leva ao duplo ou múltiplo enquadramento sindical. Situação similar ocorre também nos casos em que duas atividades distintas possam ser classificadas como preponderantes ou principais.

Reafirmamos que o enquadramento sindical decorre da atividade efetivamente exercida, que sempre prevalecerá sobre o objeto social previsto formalmente no contrato ou estatuto social ou sobre eventual declaração empresarial produzida, seja para efeitos de



cadastro como pessoa jurídica (CNPJ), para a obtenção de alvará municipal, em relação ao CNAE, ou para fins previdenciários (FPAS).

A precisa definição do enquadramento sindical é decisiva para que se observe a correta convenção coletiva de trabalho aplicável à relação de emprego formada entre a empresa e seus empregados. A iniciativa do SESCON-RS de criar estrutura técnica capaz de certificar o enquadramento sindical, de forma a auxiliar seus representados e as empresas de todos os setores econômicos clientes das empresas de serviços contábeis, merece aplausos. Ações como essas é que separam sindicatos representativos de sindicatos que têm apenas a representação legal da categoria. Representatividade se conquista. Parabéns ao SESCON-RS!

FLÁVIO OBINO FILHO

Advogado

O uso do Sped Fiscal p a ser excluído do cálculo



NÍVEA ASSAD GHIRALDINI

AUDITORA-FISCAL DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL

Em outubro de 2017, foi publicado o acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário – RE 574.706, com repercussão geral, em que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria de votos, pela exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição para o PIS e da Cofins.

A Suprema Corte estabeleceu que é indevida a inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e da Cofins, ancorada na tese de que os valores do tributo estadual não compõem a definição de faturamento. Concluiu o acórdão que o valor pertinente ao ICMS é repassado ao Poder Público, dele não sendo titular a empresa, situação que faz tal ingresso não se qualificar como receita pertencente ao contribuinte.

O alcance dessa decisão ainda está pendente de apreciação pela Corte. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, tentando restringir os impactos nas contas públicas, recorreu ao Supremo para pedir a modulação dos efeitos do acórdão. Neste ponto, uma situação inusitada pode ocorrer: a modulação de forma prospectiva, projetada no tempo, quanto ao termo inicial da eficácia do ato, ou seja, com marco inicial posterior ao julgado.

Diante da nova tese firmada, a Solução de Consulta Interna Cosit nº 13, de 18 de outubro de 2018, detalhou os procedimentos

a serem adotados pela Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado que versem sobre o tema. A orientação é no sentido de que o montante a ser excluído da base de cálculo da contribuição para o PIS e da Cofins é o valor mensal do ICMS a recolher, e o levantamento desses valores, apurados e escriturados pela pessoa jurídica, deve preferencialmente considerar os valores contidos na escrituração fiscal digital do ICMS e do IPI (EFD-ICMS/IPI).

O correto uso da informação contida na EFD, contudo, não é tarefa que pode ser subestimada, visto que demanda o conhecimento profundo e completo da sistemática de apuração do ICMS de cada Unidade Federativa – UF. No RS, por exemplo, o levantamento do ICMS devido não está restrito à análise do campo 13 – valor total de ICMS a recolher – do registro de apuração do ICMS próprio (registro E110). De fato, o campo 13 integra completamente o montante do ICMS a recolher; entretanto, há outros campos e registros que precisam ser levados em consideração. No campo 15 – valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração – deste mesmo registro E110, existem valores a descartar desta análise, mas também há valores a considerar. Como exemplo, valores que lá chegam via

Como identificar o ICMS devido para o PIS e Cofins

código RS050005 (contrapartida do crédito por um recolhimento anterior a maior) não se revestem da característica de ICMS devido. Já os valores lá refletidos vinculados ao código RS050020 (ICMS a recolher com vencimento ao longo da própria competência), certamente, devem ser excluídos da base de cálculo das contribuições sob exame. E para demonstrar que a análise não se restringe aos campos 13 e 15 do registro E110, e nem apenas aos registros de débito, vale lembrar dos códigos de crédito RS020120 e RS020020, ligados ao ICMS devido e pago no fato gerador.

Em adição, deve-se acompanhar a forma como os tribunais e a RFB se posicionarão em relação a outros dois débitos ligados ao ICMS: o Fundo de Combate à Pobreza (FCP) e o chamado complemento da Substituição Tributária.

O FCP, conhecido no RS por Ampara, aparece no campo 15 do registro E110, quando vinculado a operações internas (circulação de mercadorias em que vendedor e comprador estão situados dentro do estado) e na condição de contribuinte do imposto (débito próprio).

Já o chamado ICMS devido como complemento da substituição tributária é fruto da decisão do STF no RE 593.849, que passou a refutar a tese do encerramento da tributação do ICMS nas opera-

ções com substituição tributária (ST) progressiva. Assim, quando a retenção ocorreu com base em valor inferior àquele da venda final, o contribuinte passa a ter a obrigação de complementar o ICMS inicialmente retido por ST. Este débito é controlado de diferentes formas pelas UF, de sorte que pode resultar em diferentes formas de confissão de débito na EFD-ICMS/IPI. Aqui no Estado, o débito do complemento de ST aparecerá junto da apuração da substituição tributária. Apesar deste lançamento, a forma de registro do débito (ligado à apuração ST, no caso do RS) não deve ser o fator determinante para a decisão do cômputo ou não do montante a ser excluído da base de cálculo das contribuições, mas, sim, a essência do imposto recolhido que precisa ser considerada. O complemento da ST, quando devido, constará no registro E250 que citar o código de receita específico (1224) no campo 05.

Apresentadas sumariamente situações do RS, espera-se ter demonstrado que, para a correta identificação na EFD-ICMS/IPI dos valores do ICMS a excluir da base de cálculo da contribuição para o PIS e da Cofins, conforme preconizado pela SCI Cosit nº 13/2018 da RFB, é imprescindível o conhecimento completo da sistemática da apuração do ICMS da UF de domicílio do contribuinte.



**GIOVANNI DIAS
CILIATO**

**AUDITOR-FISCAL DA RECEITA
ESTADUAL DO RS**

A Covid-19 exigiu o uso das teleconferências



A pandemia da Covid-19 exigiu, de igual modo às empresas do setor de serviços, que a entidade se adaptasse às exigências dos decretos estaduais e municipais em relação ao isolamento social e demais requisitos pela situação de calamidade pública. De forma imediata, a Diretoria tomou as providências necessárias para atender às normas e, ao mesmo tempo, garantir o andamento da agenda executiva da direção e da própria administração.

Com o impedimento do contato presencial, a administração organizou todos os processos, de forma ágil, para manter seus compromissos. E passou do modo essencialmente presencial para o atendimento digital e virtual. Com a utilização de ferramentas próprias de videoconferências, de mensagens eletrônicas ou

por meio de aplicativos, a entidade se manteve ativa e participativa na interface com as autoridades, na representação de suas atribuições de representação e sindical do setor de Serviços do Estado. E na esfera administrativa não foi diferente, com atendimento por telefone, e-mail e aplicativo, além de garantir o acesso aos serviços de certificação digital.

FENACON

A diretoria do SESCON-RS reuniu-se, de forma virtual, para debater sobre ações que apoiam a gestão das empresas representadas. O encontro contou com a participação do presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), Sérgio Approbato Machado Júnior, e do presidente do

Instituto Fenacon, Márcio Shimomoto. Eles apresentaram os produtos e serviços do Clube + Fenacon, que reúne soluções para o segmento da contabilidade, com benefícios e descontos.

GRUPO DE ESTUDOS

Os encontros do Grupo de Estudos também passaram a ser realizados no formato virtual. Com a coordenação da diretora Carmen Tigre, os empresários contábeis participaram dos debates sobre as principais questões diante de normas de calamidade pública, de ordem fiscal e trabalhista. De acordo com a diretora, “nosso objetivo é contribuir com os associados neste período, principalmente sobre a atualidade das normas fiscais e trabalhistas que implicam diretamente no dia a dia dos escritórios contábeis”, explicou.

Doações para “Valores que Ficam” cresceram 19,7%

A campanha “Valores que Ficam”, desenvolvida pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, teve um crescimento de 19,7% em 2020, na comparação com o ano passado. Os números foram divulgados durante reunião por videoconferência, no dia 9 de julho, com a participação do presidente da Assembleia, deputado Ernani Polo; do superintendente-adjunto da Receita Federal no Estado, Ademir Gomes de Oliveira; dos artistas da campanha Jair Kobe – o Guri de Uruguaiiana, e o músico Renato Borghetti, além da presença virtual do SESCON-RS e demais entidades apoiadoras e órgãos públicos parceiros da iniciativa. Conforme dados apresentados pela Receita, foram destinados R\$ 17,705 milhões, por meio do Imposto de Renda, para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e para os Fundos da Pessoa Idosa.

“Saímos renovados e com a certeza de que precisamos fazer mais, podendo evoluir com algumas melhorias”, disse o presidente do SESCON-RS, Célio Levandovski, no encontro. Ele acrescentou que, a cada ano, há a possibilidade de se deixar recursos no RS para que possam ser destinados às instituições que tanto fazem pelas crianças, adolescentes e idosos. “É importante que as entidades estejam juntas. E esta campanha é uma das nossas bandeiras”, reforçou o presidente



PRESIDENTE ERNANI POLO APRESENTA O BALANÇO DA “VALORES QUE FICAM”

do SESCON-RS.

Já o presidente da Assembleia gaúcha afirmou que o resultado da mobilização foi bastante positivo, especialmente se for considerado o momento difícil em que ela aconteceu. “É uma luta de todos para que as instituições tenham melhor estrutura e capacidade de atender quem mais precisa, oferecendo um acolhimento melhor”, apontou Polo.

“O RS sempre ficou muito aquém nestas destinações. Agora, estamos em terceiro lugar entre as dez regiões da Receita Federal. Esperamos aumentar o volume destinado, pois nosso potencial de arrecadação é grande. Mas, para isso, precisamos normalizar o ato de doar e estimular os mais próximos a

agir assim também”, frisou o superintendente-adjunto da Receita.

Em 2019, foram destinados R\$ 13,891 milhões para as instituições assistidas. A iniciativa foi lançada no ano passado e incentiva os contribuintes gaúchos (que têm imposto a pagar, no modelo completo de declaração) a destinarem até 3% para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros 3% para os Fundos da Pessoa Idosa, deixando o recurso circular no Estado.

Também participaram da reunião o vice-presidente de Assuntos Legislativos do SESCON-RS, Maurício Gatti; a diretora Caroline Oliveira; e a presidente do Conselho Regional de Contabilidade, Ana Tércia Lopes Rodrigues.

Clube + Fenacon oferece benefícios e vantagens

O Clube + Fenacon, programa de benefícios e vantagens, concede aos associados do Sistema Fenacon Sescap/Sescon promoções e descontos exclusivos em produtos e serviços em mais de 800 empresas parceiras de todo o país. Pensado para proporcionar mais economia ao orçamento, o Clube + Fenacon também é parceiro nos momentos de lazer, educação e bem-estar dos clientes.

Com o objetivo de oferecer as melhores soluções, o programa reúne diversas marcas conhecidas pela credibilidade no mercado. Dell, Sodexo, Natura, Marisa, Philco e Sebrae Previdência são algumas das inúmeras empresas parceiras. Para acesso ao programa, basta entrar na plataforma clubemais.com.br e realizar o cadastro inserindo suas informações. Após este procedimento, os benefícios já estarão disponíveis para utilização de for-



O Clube + Fenacon também é parceiro nos momentos de lazer, educação e bem-estar dos clientes.

ma instantânea.

Dividido em categorias, como tecnologia, alimentação, certificação digital, cultura, negócios, saúde e veículo, o Clube + Fenacon permite que filhos, pais, cônjuges e amigos dos associados tenham os mesmos descontos em farmácias, restaurantes, hotéis, cinemas, lojas (físicas e online), cursos de idiomas e universidades. Os usuários também podem acessar o

aplicativo do Clube + Fenacon que está disponível para Android e iOS.

O presidente da Fenacon, Sérgio Approbato Machado Junior, afirma que o Instituto Fenacon procura estreitar ainda mais a relação com os associados e clientes em todo o Brasil, buscando evoluir juntamente com os Sescaps/Sescons. “Lançamos o Clube + Fenacon para estarmos ainda mais próximos e oferecer vantagens inovadoras que, realmente, façam a diferença na rotina dos associados, seus dependentes e amigos. A nossa expectativa é que o máximo de pessoas possa acessar e aderir

ao programa”, frisa.

SERVIÇO

Clube + Fenacon, programa de benefícios e descontos exclusivo destinado aos associados ao Sistema Fenacon Sescap/Sescon, bem como seus familiares e amigos.

Acesso: clubemais.com.br

Dúvidas: 4007-2600 (Capitais e Regiões Metropolitanas) | 0800 123 2600

Treinamentos sob medida aos empresários contábeis

Com o propósito de atender às demandas de capacitação e educação continuada de seus associados e representados, o SESCOB-RS firmou convênio com a Prado Treinamentos, que é reconhecida pelo setor contábil por sua qualidade de ensino, didática simples e metodologia apropriada ao seu público-alvo, empresários e profissionais de Contabilidade.

Com uma década de atuação, sediada em Curitiba/PR, irá atender aos associados do SESCOB-RS com cursos presenciais, in company, palestras e consultorias presenciais ou a distância, oferece auxílio e suporte de caráter preventivo e não processual nas áreas: trabalhista, previdenciária, tributária, contábil e fiscal. Em



cada um desses segmentos, o objetivo da Prado é atender, de forma assertiva, aos anseios e às dúvidas, com atenção especial às áreas de Contabilidade, Recursos Humanos e

Administração de Pessoal.

A excelência do seu trabalho está alicerçada na qualidade acadêmica do seu corpo docente, com professores altamente qualificados, com atuação permanente em suas respectivas áreas, o que reflete diretamente no desenvolvimento, na qualificação do aprendiz e nos resultados que podem ser aferidos na prática.

A partir de agora, os associados do SESCOB-RS poderão escolher as opções dos cursos oferecidos em seu website www.pradotreinamentos.com.br, os cursos desejados dentro do período e a carga horária de interesse. Além dos cursos em sua base educacional, a Prado Treinamento realiza cursos pontuais sob medida conforme convênio com a entidade.

CONFIRA ALGUNS CURSOS DISPONÍVEIS

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL

Irá capacitá-lo para a maior parte das situações a serem encontradas na elaboração da sua ECF. Como material de apoio, disponibiliza exemplos de arquivos-texto e de planilhas, úteis para o dia a dia do profissional, além de apostila com 72 páginas.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O treinamento foi concebido dentro da filosofia de tornar as normas internacionais de contabilidade mais acessíveis e com conteúdos que possam ser assimilados com maior facilidade pelos profissionais que atuam no segmento contábil.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O conteúdo central do treinamento alcança o Conjunto Completo das Demonstrações Contábeis, sendo detalhadas as estruturas do Balanço Patrimonial - BP, Demonstração do Resultado - DR, Demonstração do Resultado Abrangente - DRA, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC e Demonstração do Valor Adicionado - DVA.

O jornalismo de qualidade reencontra seu prestígio

POR ROBERTA MELLO

Se você chegou até este artigo, saiba que, por trás de cada linha sobre seu colega Contador ou sobre aspectos relevantes da profissão, existe um outro profissional, cuja formação é bem diferente da sua: um jornalista. Parece uma afirmação bastante óbvia, mas não é.

Até bem pouco tempo a importância do profissional responsável pela apuração, checagem e tradução de fatos aos olhos e ouvidos da população era colocada à prova. A democratização do acesso à internet e o uso das redes sociais deram a impressão de que todos podiam ser repórteres.

Isso tem o lado positivo de dar espaço a pautas até então invisibilizadas. Mas também tem o perigo de dar voz a pessoas sem preocupação com a ética e o interesse público. Tinha uma pulga atrás da orelha de muita gente: será o fim do jornalismo?

Na cobertura especializada, muitas vezes ouvi o

mesmo questionamento a respeito do Contador. Será que os robôs vão substituir os profissionais contábeis? A resposta é a mesma. A prática muda com o passar do tempo, mas a essência da profissão segue viva.

A pandemia do novo coronavírus, combinada à proliferação de Fake News, trouxe a certeza de que o jornalismo é necessário. E o jornalista é o profissional responsável por conectar especialistas, formadores de opinião, estudos e dados com a sociedade.

“A pandemia do novo coronavírus, combinada à proliferação de Fake News, trouxe a certeza de que o jornalismo é necessário. E o jornalista é o profissional responsável por conectar especialistas, formadores de opinião, estudos e dados com a sociedade.”



O jornalismo de qualidade, principalmente aquele veiculado em meios com credibilidade, cresce junto ao apelo por respostas. Os profissionais de imprensa também sentem os anseios e temores atrelados à Covid-19, mas a profissão parece estar comprovando sua relevância. Mesmo com

redações mais enxutas e se adaptando a tantas novidades, o jornalismo está sendo capaz de acompanhar informações que mudam a todo momento, de dar rosto às histórias por trás dos números, conseguindo descortinar as questões sociais e econômicas que assolam um país complexo como o Brasil sem se intimidar por ataques constantes.

Ainda temos muito a aprender com a realidade imposta. Porém, com liberdade de imprensa e com a valorização do profissional por trás da notícia, parece que conseguiremos enxergar no horizonte a cidadania plena que tanto merecemos.

Roberta Mello é jornalista, repórter do Jornal do Comércio

*É a qualidade que nos
faz notáveis.*

PROGRAMA DE QUALIDADE CONTÁBIL

**UMA AÇÃO PARA AS EMPRESAS DO SEGMENTO
CONTÁBIL, QUE BUSCAM PERFORMANCE EM SUA
GESTÃO PARA ATINGIR A EXCELÊNCIA.**

www.pqcrs.com.br

PQC
PROGRAMA DE QUALIDADE CONTÁBIL
SESCON RS
SESCON SERRA GAÚCHA


SESCONRS

SESCON
SERRA GAÚCHA



Dê mais valor ao que é daqui.



Assim como adotamos novos hábitos para proteger a nossa saúde, também precisamos assumir novos hábitos para recuperar a nossa economia e superar esta crise. Um deles é muito simples: preferir sempre os produtos e serviços daqui. É dessa forma que vamos manter os setores do comércio e da indústria abertos, garantir os empregos, aumentar a arrecadação e fazer toda a riqueza que produzimos girar dentro do nosso Estado, do nosso país. Lembre-se sempre: na hora de comprar, valorize o que é nosso.

Faça parte deste movimento. Faça uma Escolha de Valor.



Atitude para um
Rio Grande mais
competitivo



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul